



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 191/GR/UFFS/2017, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

Onde se lê:

II - Área 02: Projeto urbano e arquitetônico: concepção e representação

Nome	Função na Banca
Ana Maria Schuch Araújo	Presidente
Vinícius Cesar Cadena Linczuk	Titular
Natalia Nakadomari Bula	Titular
Camila Chaves Rael Laurett	Suplente

Leia-se:

II - Área 02: Projeto urbano e arquitetônico: concepção e representação

Nome	Função na Banca
Ana Maria Schuch Araújo	Presidente
Vinícius Cesar Cadena Linczuk	Titular
Natalia Nakadomari Bula	Titular
Camila Chaves Rael Laurett	Suplente
Josiane Andréia Scotton	Suplente

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 0191/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 081/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro de Professores Substitutos da UFFS, conforme especificações constantes nas tabelas a seguir relacionadas:

I - Área 01: Educação em Química

Nome	Função na Banca
Denilson da Silva	Presidente
Moisés Marques Prsybyciem	Titular
Viviane de Almeida Lima	Titular
Leandro Carlos	Suplente
Solange Todero Von Onçay	Suplente

II - Área 02: Projeto urbano e arquitetônico: concepção e representação

Nome	Função na Banca
Ana Maria Schuch Araújo	Presidente
Vinícius Cesar Cadena Linczuk	Titular
Natalia Nakadomari Bula	Titular
Camila Chaves Rael Laurett	Suplente



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

